



<u>COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS</u>

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 229/2024 de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.990.737,49 (um milhão, novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado ao atendimento de despesas com o consórcio CISMETRO nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

Vitor Naressi Netto Presidente

> Natal Furlan Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira Membro





DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H1Y4V88CTZ9E4M6U, ou vá até o site https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H1Y4-V88C-TZ9E-4M6U